



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**EDITAL CAI 026/2013**

**PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de estudantes de graduação, vinculados a esta Universidade, para realização de intercâmbio acadêmico no primeiro semestre de 2014, nas universidades espanholas relacionadas no ANEXO I, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007, com os Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universities (ANEXO II) e com os critérios estabelecidos neste Edital.

**1. Número de vagas: 5 (CINCO), assim distribuídas:**

<i>nº de vagas</i>	<i>área de conhecimento</i>
2 (duas)	Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias ou Ciências da Saúde*
3 (três)	Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes*

\*Não poderá ser pré-selecionado mais de um candidato de um mesmo curso. Será possível o remanejamento de vagas, caso não haja candidato apto.

**Observações:**

- O processo seletivo cria expectativa de direito, sendo que os pré-selecionados serão submetidos à avaliação por parte da universidade parceira, que determinará o resultado final do pleito, garantindo ou não ao acadêmico a vaga na instituição desejada e a obtenção da bolsa.
- O estudante deverá arcar com as despesas necessárias para viabilizar sua participação no Programa de Intercâmbio Acadêmico Internacional, incluindo as relativas a passagens aéreas, alojamento, alimentação, seguro de saúde internacional, bem como seguro de vida para cobertura de eventos que possam ocorrer no período em que estiver no exterior, incluindo repatriamento.
- Os selecionados deverão realizar atividades acadêmicas nas respectivas áreas do curso ao qual estão vinculados na UFG.

**2. Benefício:** Bolsa no valor de R\$ R\$7.782,30 (sete mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) correspondentes a € 3.000,00 (três mil euros). O pagamento será realizado em reais, mediante conversão efetuada tendo como base a cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de 25 de março de 2013.

**3. Duração:** um semestre letivo (primeiro semestre de 2014).

**4. Requisitos:**

- a) Estar devidamente matriculado na UFG e com frequência.
- b) Ter integralizado, no momento da candidatura, entre 20% e 80% da carga horária necessária para integralização curricular.
- c) Não ter sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Intercâmbio coordenado ou mediado pela CAI (BRA FAGRI, BRA FITEC, FIPSE, Ciências sem Fronteiras, IPB e outros), principalmente nos programas financiados pelo SANTANDER UNIVERSIDADE.
- d) Apresentar Média Global maior ou igual a 6,0 (seis).
- e) Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- f) Ser maior de 18 (dezoito) anos no momento do intercâmbio.
- g) Ter conhecimento da língua espanhola em nível intermediário (equivalente ao Espanhol B1 do quadro de referência europeu), comprovado por meio do certificado DELE (intermediário), CELU (intermediário) ou por aprovação em provas de espanhol realizadas pela CAI a partir de 2011. Caso contrário, o candidato deverá realizar as provas de espanhol previstas para este Edital.

**Obrigações do estudante, caso selecionado, entre outras:**

- a) Cumprir com todas as condições estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades (Anexo II).
- b) Apresentar apólice de seguro viagem internacional válido para o país de destino, referente a todo o período da bolsa, com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e acidentes pessoais.

**5. Documentos necessários para candidatura (impressos e em formato eletrônico para Catalão, Jataí e Goiás; impressos para Goiânia):**

- a) Comprovação de inscrição online: [www.santanderuniversidades.com.br/bolsas](http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas).
- b) Formulário de inscrição da CAI (Anexo III), no qual deverão ser indicadas três universidades de destino, por ordem de preferência. Deverão constar os Planos de Estudos a serem desenvolvidos em cada universidade. Os Planos devem ser aprovados pelo Coordenador do Curso.
- c) Formulários específicos da(s) universidade(s) pretendida(s), se for o caso.
- d) Extrato Acadêmico atualizado.
- e) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e declarando frequência.
- f) Carta de recomendação de um professor efetivo da UFG, com informações sobre a conduta do candidato.
- g) Curriculum Vitae comprovado, com cópia dos comprovantes (certificados, declarações e outros) autenticada pela respectiva Coordenação do Curso.
- h) Carta de Motivação, dissertando sobre o interesse em estudar na(s) universidade(s) pretendida(s).
- i) Termo de Compromisso, afirmando poder arcar com os gastos relativos ao intercâmbio, desde que receba a bolsa.
- j) Termo de Compromisso, afirmando que retornará às atividades acadêmicas na UFG após o término do intercâmbio e apresentará ementas das disciplinas cursadas (devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino) e relatório das atividades desenvolvidas até 30 dias após o retorno.

**Observações:**

- 1) Até dois dias após a divulgação do resultado final, os candidatos pré-selecionados deverão entregar, à CAI, o Termo de Adesão ao Programa (Anexo IV).
- 2) Não serão considerados os candidatos que não tiverem efetivado inscrição online no site <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>, não apresentarem documentação completa ou não preencherem os requisitos.
- 3) Os seguintes documentos deverão ser acompanhados de **tradução para o espanhol**: extrato acadêmico, planos de estudos, carta de motivação e currículo. Não é necessário traduzir os comprovantes do currículo.

## 6. Seleção:

A seleção dos candidatos será realizada por meio de:

- a) provas de língua espanhola (escrita e oral), para avaliação da compreensão e expressão escrita e oral em nível intermediário (equivalente ao Espanhol B1 do quadro de referência europeu), que terão caráter eliminatório (caso o candidato não apresente certificado);
- b) avaliação do extrato acadêmico (Média Global);
- c) análise do Currículo, conforme critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae (Anexo V).

## Observações:

- a) Serão atribuídos os conceitos aprovado ou reprovado às provas de espanhol. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) tanto na prova escrita quanto na prova oral. Os candidatos reprovados serão desclassificados.
- b) A maior média do extrato escolar equivalerá a 10,00 (dez) pontos e as demais notas serão estabelecidas seguindo a regra de três simples.
- c) A maior nota atribuída a determinado currículo equivalerá a 10,00 (dez) pontos e as demais notas serão estabelecidas seguindo a regra de três simples.
- d) A nota final, que estabelecerá a classificação do aluno, será determinada pela média das notas atribuídas aos dois itens avaliados (Extrato de notas e Currículo).

## 7. Calendário:

Até 16 de agosto de 2013	<p>Inscrição nos seguintes locais e horários:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) <b>Campus Goiânia:</b> das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria, telefone: 62 3521 1165.</li> <li>b) <b>Campus Jataí:</b> das 09h00 às 11h00, na Sala da Assessoria de Graduação da Unidade Jatobá, tel. 64 3606 8254.</li> <li>c) <b>Campus Catalão:</b> das 14h00 às 16h30, na Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, tel. 64 3441.</li> <li>d) <b>Campus Goiás:</b> das 10h00 às 12h00 e das 18h00 às 20h00, na sala da Direção do Campus Cidade de Goiás, com Cássia.</li> </ol> <p>Apresentar, entre outros documentos, comprovante de Inscrição realizada on line: <a href="http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas">www.santanderuniversidades.com.br/bolsas</a>.</p>
--------------------------	---

20 de agosto de 2013	- das 08h00 às 10h30: prova escrita de espanhol (local a ser divulgado em <a href="http://www.cai.ufg.br">www.cai.ufg.br</a> no dia 16 de agosto de 2013) - a partir das 11h00: prova oral de espanhol (no mesmo local da prova escrita)
21 de agosto de 2013	Resultado preliminar das provas de espanhol, divulgado em: <a href="http://www.cai.ufg.br">www.cai.ufg.br</a> .
22 de agosto de 2013	Entrega de recurso contra o resultado preliminar das provas de espanhol, nos locais e horários indicados para as inscrições.
26 de agosto de 2013	Resultado final das provas de espanhol, divulgado em: <a href="http://www.cai.ufg.br">www.cai.ufg.br</a> .
26 de agosto de 2013	Resultado preliminar do processo de pré-seleção, divulgado em: <a href="http://www.cai.ufg.br">www.cai.ufg.br</a> .
27 de agosto de 2013	Entrega de recurso contra o resultado preliminar do processo de pré-seleção, nos locais e horários indicados para as inscrições.
28 de agosto de 2013	Resultado final, divulgado em: <a href="http://www.cai.ufg.br">www.cai.ufg.br</a> .
30 de agosto de 2013	Entrega, à CAI, do Termo de Adesão (Anexo IV), por parte dos candidatos pré-selecionados

#### **8. Das disposições finais:**

- a) O processo de seleção será realizado por uma comissão, indicada pela CAI.
- b) As candidaturas pré-selecionadas pela CAI ficarão sujeitas à análise por parte da universidade pretendida, cabendo a esta a decisão de aceitação ou não do candidato.
- c) O candidato poderá apresentar candidatura para até 3 (três) universidades, indicando a ordem de preferência.
- d) Serão necessariamente destinadas duas vagas para a Universitat de les Illes Balears. Das três vagas restantes, só serão destinadas até duas vagas para uma mesma universidade. Os candidatos que obtiverem maior nota final terão preferência, caso haja uma demanda maior por uma mesma instituição.
- e) Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 5 de junho de 2013.

Ofir Bergemann de Aguiar  
Coordenadora de Assuntos Internacionais  
Universidade Federal de Goiás

## ANEXO I

### UNIVERSIDADES DE DESTINO

OBS: Serão necessariamente destinadas duas vagas para a Universitat de les Illes Balears. Das três vagas restantes, só serão destinadas até duas vagas para uma mesma universidade. Os candidatos que obtiverem maior nota final terão preferência, caso haja uma demanda maior por uma mesma instituição.

- **Universitat de les Illes Balears**
- **Universidad de Cordoba**
- **Universidad de Granada**
- **Universidad de Sevilla** (exclusivamente para as áreas de Agronomia, Arquitetura, Linguística e Filologia, Direito e Medicina)
- **Universitat Autònoma de Barcelona** (exclusivamente para os cursos de Veterinária, Letras-Espanhol e Comunicação)

### Anexo III

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	Ficha de Candidatura para Alunos de Intercâmbio
--	---

#### 1 – Dados Pessoais

<b>NOME:</b>	<b>SEXO:</b> M ( ) F ( )
<b>e-mail:</b>	<b>CPF:</b>
<b>RG:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> (Incluir endereço completo, código postal, cidade e país)	
<b>TELEFONE:</b> (Incluir código de país e local)	<b>CELULAR:</b> (Incluir código de país e local)
<b>NACIONALIDADE:</b>	<b>DATA NASCIMENTO:</b>

#### 2 – Instituição de Origem

<b>Faculdade / Escola / Departamento e Câmpus:</b>	
<b>Curso :</b>	
<b>Nome do Coordenador de Curso na Instituição de origem:</b>	
<b>Endereço do Coordenador da Instituição de origem :</b> (telefone, e-mail, celular)	

#### 3 – Informações sobre a Mobilidade

<b>Instituição de Destino 1:</b>		
<b>Período de estudos pretendido na Universidade de destino:</b>		
<b>Ano Letivo</b>	<b>1º Semestre</b>	<b>2º Semestre</b>

#### Período Específico

<b>Tipo de Atividade</b>	<b>Disciplinas ( )</b>	<b>Projetos ( )</b>	<b>Ambos ( )</b>	<b>Outro ( )</b>
<b>Unidade da Instituição de Destino de Interesse</b>				
<b>Nome do Coordenador na Instituição de destino (se houver)</b>				

#### 4- Programa de Estudos

Lista de Disciplinas provisórias	

<b>Instituição de Destino 2:</b>				
<b>Período de estudos pretendido na Universidade de destino:</b>				
<b>Ano Letivo</b>	<b>1º Semestre</b>	<b>2º Semestre</b>		
<b>Período Específico</b>				
<b>Tipo de Atividade</b>	<b>Disciplinas ( )</b>	<b>Projetos ( )</b>	<b>Ambos ( )</b>	<b>Outro ( )</b>
<b>Unidade da Instituição de Destino de Interesse</b>				
<b>Nome do Coordenador na Instituição de destino (se houver)</b>				

#### 4- Programa de Estudos

Lista de Disciplinas provisórias	

#### Instituição de Destino 3:

Período de estudos pretendido na Universidade de destino:

Ano Letivo	1º Semestre	2º Semestre
------------	-------------	-------------

#### Período Específico

Tipo de Atividade	Disciplinas ( )	Projetos ( )	Ambos ( )	Outro ( )
Unidade da Instituição de Destino de Interesse				
Nome do Coordenador na Instituição de destino (se houver)				

#### 4- Programa de Estudos

Lista de Disciplinas provisórias	

Aprovo os Planos de Estudos apresentados neste formulário:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador de Curso na UFG

#### 5- Conhecimentos Linguísticos

Qual a sua língua materna?			
Conhecimento de outras línguas			
Idioma:	Básico ( )	Intermediário ( )	Fluente ( )
Idioma:	Básico ( )	Intermediário ( )	Fluente ( )
Idioma:	Básico ( )	Intermediário ( )	Fluente ( )
Idioma:	Básico ( )	Intermediário ( )	Fluente ( )

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (comprovado)**  
*(a ser preenchido pela Comissão de Seleção)*

**1 – Identificação do candidato**

Nome completo:
----------------

**2 – Curso de graduação**

Graduação	Curso:	Início: Período/ano:
-----------	--------	-------------------------

**3 – Produção científica** (publicações **no prelo** somente serão aceitas se acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – **últimos 5 anos**

Item	Tipo	Nº	Pontuação
3.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial		
3.2	Capítulo de livro		
3.3	Artigos publicados em revistas ou jornais de divulgação (resultados de pesquisa, com extensão mínima de 4 folhas)		
3.4	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos		
3.5	Resumos publicados em anais de eventos científicos		

Pontuação da produção científica (por produto)	
Tipo	Pontos
Artigos científicos completos publicados em periódicos	5,00
Capítulos de livros	3,00
Artigos publicados em revistas ou jornais de divulgação (resultados de pesquisa, com extensão mínima de 4 folhas)	3,00
Trabalho completo ou resumo expandido publicados em evento científico	2,00
Resumo publicado em evento científico	1,00

**4 – Cursos extracurriculares e estágios concluídos - últimos 5 anos**

Item	Atividade	Nº	Pontuação
4.1	Cursos extracurriculares com menos de 10 horas		
4.2	Cursos extracurriculares entre 10 e 30 horas		
4.2	Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas		
4.3	Cursos extracurriculares com mais de 90 horas		
4.4	Estágios com menos de 300 horas		
4.5	Estágios entre 300 e 600 horas		
4.6	Estágios com mais de 600 horas		

<b>Pontuação de cursos extracurriculares</b>		<b>Participou</b>	<b>Ministrou</b>
		<b>Pontos</b>	
Abaixo de 10 h		0,20	0,50
10 a 30 h		0,50	1,00
30 a 90 h		1,00	2,00
Acima de 90 h		1,50	3,00
<b>Pontuação de estágios (com ou sem bolsa)</b>			
Abaixo de 300 h		1,00	
300 a 600 h		3,00	
Acima de 600 h		5,00	

#### 5 – Participação em eventos científicos - últimos 5 anos

<b>Título do evento</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Nº</b>	<b>Pontuação</b>

<b>Pontuação de participação eventos científicos</b>	
<b>Tipo</b>	<b>Pontos</b>
Organizador	1,00
Apresentador	1,00
Participante de congressos, seminários etc	0,50
Participante de palestra	0,20

\*O candidato poderá receber pontuação para participação como ouvinte (0,50) e também como apresentador (1,0) de um mesmo evento, desde que a documentação comprove as duas atividades.

#### 6 – Participação em programas de ensino, pesquisa e extensão (durante a graduação)

<b>Item</b>	<b>Atividade</b>	<b>Nº</b>	<b>Pontuação</b>
6.1	Programas com bolsas (PIBIC, PET, PROEX, PROLICEN e outros)		
6.2	Programas sem bolsas (PIVIC e outros)		
<b>Pontuação para programas de ensino, pesquisa e extensão (por mês)</b>			
<b>Tipo</b>	<b>Pontos</b>		
Atividades com bolsas	0,7		
<b>Pontuação para a participação voluntária em programas de ensino, pesquisa e extensão (por mês)</b>			
Participação voluntária	0,7		

**7 – Monitoria oficial (MO) e voluntária (MV) durante a graduação**

Item	Duração da atividade	Modalidade	Nº	Pontuação
7.1	Até 90 horas			
7.2	90 a 180 horas			
7.3	181 a 360 horas			
7.4	Superior a 360 horas			

Pontuação da monitoria oficial			
Tempo de atividade	Pontos		
	MO	MV	
Até 90 horas	0,50	0,30	
90 a 180 h	1,00	0,50	
181 a 360 h	2,00	1,00	
Superior a 360 h	3,00	1,50	

**8 – Curso técnico de nível médio ou curso superior diferente do da candidatura (últimos 5 anos)****Pontuação para a realização de curso técnico de nível médio ou para curso superior (por mês)**

Curso técnico de nível médio concluído	2,00	
Curso superior completo ou incompleto	1,00 (por ano)	

**9 – Participação em Programa de Recepção de Estudantes Estrangeiros****Pontuação para participação no Programa Convívio Cultural da CAI ou similar**

Programa Convívio Cultural da CAI/UFG	2,00 (pontuação máxima)	
Programa similar	0,50	

**10 – Prêmios recebidos****Pontuação para prêmios recebidos**

Prêmio internacional	2,00	
Prêmio nacional	1,00	

**11 – Resultado final**

Este documento contém informações completas e exatas e pelos critérios adotados, o estudante atingiu o total de \_\_\_\_\_ pontos.

Local	Data	Assinatura do Responsável